



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1214

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Inexigibilidade	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital de Chamamento	5
Publicidade Oficial	6
Institucional	6
Compras	6
Cotação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1214

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 2.291/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais. Distribuídos as seguintes dotações:

02 08 02 SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

553 10.302.0027.2107.0000 Policlínica de Múltiplas Especialidades 335.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 215 CONSTRUÇÃO POLICLÍNICA MUNICIPAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 335.000,00

Fontes de Recurso

02 81 335.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

L E I Nº 2.292/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara

Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.107.566,55 (um milhão, cento e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02 10 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

556 27.812.0036.1055.0000 cobertura de Quadras Poliesportivas 407.566,55

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

120 000 ALIENAÇÃO DE BENS

557 27.812.0036.1055.0000 cobertura de Quadras Poliesportivas 500.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 064 Conv. 103195/23 - Cobertura Quadra Higino

558 27.812.0036.1055.0000 cobertura de Quadras Poliesportivas 200.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 066 Conv. 103418/23 - REFORMA QUADRA HIGINO

TOTAL..... 1.107.566,55

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1 - Excesso: 700.000,00

Fontes de Recurso

02 81 700.000,00

2 - Superávit Financeiro: 407.566,55

Fontes de Recurso

01 00 407.566,55

TOTAL..... 1.107.566,55

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 31 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 071/2024

de 06 de Fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que não mais serão utilizados os serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1214

Página 3 de 7

do Sr CLEBERSON BARBOSA DE SOUZA, PEB III - Língua Portuguesa, contratado em substituição à Sra KAREN DE MORAES MACHADO durante o seu afastamento sem remuneração;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado 16/03/2022, com o servidor CLEBERSON BARBOSA DE SOUZA, PEB III - Língua Portuguesa, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 072/2024

de 07 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento Emergencial PMCA nº 002/2024 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando fonoaudiólogo por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos do respectivo chamamento;

RESOLVE:

1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA 02-2024, para contratação temporária de emprego de fonoaudiólogo, fica assim constituída:

1- Leonel Fabricio de Oliveira - RG nº 46.188.266-8

2- Vicente Leandro de Lara - RG nº 24.227.531-X

3 - Elizete Corrêa Cleto - RG 20.835.782-8

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Dispensa 009/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para a realização de exames ocupacionais (laboratoriais) dos servidores da prefeitura de Capela do Alto.

Capela do Alto, 06 de Fevereiro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

Dispensa 010/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aluguel de máquina de pipoca e algodão doce para o projeto Cinema no Bairro.

Capela do Alto, 06 de Fevereiro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Inexigibilidade

Processo Administrativo nº 008/2024

Inexigibilidade 002/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de licitação com base no Artigo 31 caput e Inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, com vistas à Inexigibilidade de licitação para formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DO ALTO - APAE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO - Projeto APAE Educadora e Social.

Capela do Alto, 06 de Fevereiro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2023 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: S.V.M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI no valor de R\$61.930,34; PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDI no valor de R\$49.236,35; EQUITEC SOLUCOES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI no valor de R\$51.726,15; AVANTE EPI & REPRESENTACOES LTDA no valor de R\$411,06; PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA no valor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1214

Página 4 de 7

R\$7.989,20; LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA no valor de R\$10.320,00.

Capela do Alto, 06 de Fevereiro de 2024.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Contratos

CONTRATOS JANEIRO 2024

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	DATA	PRAZO	VALOR
001/2024	Internação e tratamento E.A.G cumprimento judicial.	Vitoria Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	03/01/2024	3 meses	R\$ 4.500,00
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 146/2023	Internação e desintoxicação de J.F.V cumprimento judicial	Vitoria Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	03/01/2024	3 meses	R\$ 4.500,00
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 155/2023	Internação e desintoxicação de M.B.A cumprimento judicial	Vitoria Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	03/01/2024	3 meses	R\$ 4.500,00
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 150/2023	Internação e desintoxicação de T.A.P cumprimento judicial	Vitoria Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	03/01/2024	3 meses	R\$ 4.500,00
002/2024	DP de licitação para contratação de consultoria e suporte técnico para ambiente empreendedor.	Vins Soluções Empresarias e Logistica LTDA	08/01/2024	3 meses	R\$ 34.900,00
003/2024	Internação e tratamento C.D.G.V cumprimento judicial.	Vitoria Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	28/12/2023	3 Meses	R\$ 4.500,00
004/2024	Contratação de empresa especializada para fornecer diariamente via correio eletrônico ou website o boletim de publicações em nome da Municipalidade.	Grifon Digital Serviços LTDA	10/01/2024	12 meses	R\$ 4.857,24
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 048/2023	DP de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aerolevantamento	ATTA'M ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA ME	19/01/2024 RETROATIVO a 27/12/2023	9 meses	R\$ 150.000,00

TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2023	Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços médicos de ortopedista	BBL ORTOPEDIA S/S	16/01/2024	12 MESES	R\$ 141.523,20
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 049/2023	DP de licitação para contratação de empresa especializada para serviços de digitação, alimentação, exportação de dados, no Departamento de Vigilância Epidemiológica	ISABEL CRISTINA DE CAMARGO TELES MIRANDA	15/01/2024	60 DIAS	
005/2024	Contratação de empresa especializada para locação de CPAP Automático Dreamstation	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10/01/2024	12 meses	R\$ 4.200,00
006/2024	Internação e Tratamento D.C.A. cumprimento judicial	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer.	22/01/2024	3 meses	R\$ 7.500,00
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2021	DP de licitação para contratação de serviços de telefonia móvel com 47 linhas para os Departamentos desta municipalidade	TELEFÔNICA BRASIL S.A	17/01/2024	12 meses	R\$ 9.629,76
007/2024	Dp de licitação DP de licitação para Contratação de empresa especializada em INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, para instalação e adequações da EMEF Ricardo Puccetti.	DANFIRE ENGENHARIA E PROJETOS CONTRA INCENDIOS LTDA	18/01/2024	6 meses	R\$ 89.269,41
008/2024	Internação e Tratamento M.A.O.D cumprimento judicial	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer.	23/01/2024	3 meses	R\$ 7.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1214

Página 5 de 7

009/2024	Dp de licitação para contratação de empresa para locação de equipamentos para o Projeto cinema no bairro.	STAFF ENTRETENIMENTOS LTDA	25/01/2024	12 meses	R\$ 51.312,00
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 148/2023	Internação e desintoxicação de W.S.A cumprimento judicial	Vitoria Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	16/01/2024 RETROATIVO a 11/01/2024	3 meses	R\$ 4.500,00
010/2024	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, manutenção periódica e tratamento da piscina da fisioterapia pelo período de 12 meses.	HERIVELTON ANTONIO DIAS	31/01/2024	12 meses	R\$ 8.400,00

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 002/2024 RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP, torna público que está contratando por prazo determinado, pelo período de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período se necessário, em caráter emergencial, para provimento do emprego previsto no quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO MENSAL
fonoaudiólogo	01	30hs semanais	Graduação em Fonoaudiologia e registro no CRFa	R\$ 3.756,78

O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município. Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 07 de fevereiro de 2024. Péricles Gonçalves-Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 002/2024

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP, torna público que está contratando por prazo determinado, pelo período de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período se necessário, em caráter

emergencial, para provimento do emprego previsto no quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO MENSAL
fonoaudiólogo	01	30hs semanais	Graduação em Fonoaudiologia e registro no CRFa	R\$ 3.756,78

Os servidores contratados por prazo determinado também fazem jus ao recebimento de vale alimentação no valor de R\$ 642,00 mensal.

A Descrição de função para o emprego de fonoaudiólogo é o constante no Anexo I do presente Edital.

Os Documentos exigidos para admissão são os constantes do Anexo II do presente Edital

Os interessados deverão protocolar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, situado à Praça São Francisco nº 26- centro, Capela do Alto/SP, nos dias **08,09,14,15,16,19,20 e 21.02.2024**, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, os seguintes documentos: **CURRICULUM, comprovante de residência, cópia de RG, CPF, da Carteira do Conselho de Classe, do diploma escolar, número de telefone atual, cópia da Carteira de Trabalho fls. onde constam a qualificação pessoal e fls. onde consta os contratos de trabalho no emprego de fonoaudiólogo ou comprovante de prestação de serviços como autônomo**. Maiores informações pelos telefones: 15 - 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, como critério de avaliação para classificação final, será considerado o profissional com maior tempo de atuação no emprego de fonoaudiólogo comprovado através de registro na Carteira de Trabalho ou comprovante de prestação de serviços como autônomo, e, em caso de empate, será considerado o profissional de maior idade. Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 07 de fevereiro de 2024. Péricles Gonçalves-Prefeito Municipal.

ANEXO I

FONOAUDIÓLOGO

Descrição Sumária:

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.

Descrição Detalhada: Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;

Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1214

Página 6 de 7

terapêuticas, visando sua reabilitação;

Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios;

Controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído;

Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos;

Determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo;

Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz; Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo pareceres de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação;

Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Área de Atuação: O ocupante do cargo executará suas funções na área da Saúde e/ou Educação

Capela do Alto, 07 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

O candidato aprovado, quando convocado, deverá comparecer para manifestar seu interesse pela vaga oferecida no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela Do Alto, no prazo máximo de 5 dias corridos a contar da convocação, munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação, a seguir:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Comprovação de situação cadastral do CPF junto à Receita Federal;
- d) Certidão de PIS/PASEP ativo;
- e) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista; (se masculino)
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Casamento com Averbação [se separado(a) ou divorciado(a)];
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos ou inválidos; e CPF;
- j) Carteira de Vacinação atualizado dos filhos menores de 5 anos;
- k) Comprovante de Graduação em Fonoaudiologia
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) Certidão de antecedentes criminais;
- n) Declaração de não cumulatividade de cargos, empregos e funções públicas ou de proventos de aposentadoria (a ser fornecido pela Prefeitura).
- o) Carteira do conselho de classe

Por ocasião da admissão, o candidato fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal e às normas do Departamento de Recursos Humanos, e especialmente, à aprovação em exame médico admissional que poderá ser realizado por médico do trabalho da Prefeitura ou através de empresa de Medicina de Saúde Ocupacional, a critério da municipalidade, que servirá de avaliação da capacidade física, de acordo com o emprego público temporário para o qual candidatou-se.

Capela do Alto, 07 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicidade Oficial

Institucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1^ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2024

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 28 de Fevereiro de 2024**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal

<https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2023 (Setembro a Dezembro de 2023)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os municíipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

Compras

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para: Aquisição para de

DESCRITIVO DOS MATERIAIS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1214

Página 7 de 7

10-Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matizadas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada 7.6 pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade, Masculino (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).

30- Bola de futebol de campo circunferência de 68 a 70 cm e peso de 420 a 445g. Confederação Brasileira de Futebol. (CBF) com 11 gomos.

30-Bola de futebol de salão circunferência de 63 a 65 cm e peso de 420 a 440g Max 1000 matizadas vulcanizada para jogo oficial termo colada conforme Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) com 8 gomos.

10-Bola de futebol de salão circunferência de 63 a 65 cm e peso de 420 a 440g matizadas vulcanizada para jogo oficial termo colada conforme Confederação Brasileira de Futebol de Salão com 8 gomos.

10-Bola de handebol H2, com circunferência de 54-56 cm e peso de 325-375g. Revestida em PU, câmera interna é fabricada em látex com laminação têxtil.

10-Colete para Futebol modelo adulto tamanho P em cacharel em dry fit Elásticos nas laterais na cor Azul c/detalhes, com a gravações na costa e na frente. (Desenhos a definir)

10-Colete para Futebol modelo adulto tamanho M em cacharel em dry fit Elásticos nas laterais na cor Azul c/detalhes, com a gravações na costa e na frente. (Desenhos a definir)

10-Colete para Futebol modelo adulto tamanho P em cacharel em dry fit Elásticos nas laterais na cor Vermelho c/detalhes, com a gravações na costa e na frente. (Desenhos a definir)

10-Colete para Futebol modelo adulto tamanho M em cacharel em dry fit Elásticos nas laterais na cor Vermelho c/detalhes, com a gravações na costa e na frente. (Desenhos a definir)

10-Colete para Futebol modelo adulto tamanho P em cacharel em dry fit Elásticos nas laterais na cor Amarelo c/detalhes, com a gravações na costa e na frente. (Desenhos a definir)

10-Colete para Futebol modelo adulto tamanho M em cacharel em dry fit Elásticos nas laterais na cor Amarelo c/detalhes, com a gravações na costa e na frente. (Desenhos a definir)

10-Colete para Futebol modelo adulto tamanho P em cacharel em dry fit Elásticos nas laterais na cor Verde c/detalhes, com a gravações na costa e na frente. (Desenhos a definir)

10-Colete para Futebol modelo adulto tamanho M em cacharel em dry fit Elásticos nas laterais na cor Verde

c/detalhes, com a gravações na costa e na frente. (Desenhos a definir)

10-Colete para Futebol modelo adulto tamanho P em cacharel em dry fit Elásticos nas laterais na cor Laranja c/detalhes, com a gravações na costa e na frente. (Desenhos a definir)

10-Colete para Futebol modelo adulto tamanho M em cacharel em dry fit Elásticos nas laterais na cor Laranja c/detalhes, com a gravações na costa e na frente. (Desenhos a definir)

10- Halteres resvestidos 2 KG

10- Halteres resvestidos 3 KG

10- Jump 36 molas profissional de até 150kg

2- Kettlebell revestido 6KG

2-Kettlebell revestido 8KG

3- Rede de Futebol Campo Mexico fio 4MM PP COLMEIA Reforçada (PAR)

3- Rede de Futebol de Campo Fio 4MM PP Reforçada (PAR)

5- Rede de Futebol de Salão fio 4MM PP Reforçada (PAR)

5- Rede de Volei 4 Faixas de Algodão Reforçada

2- Rede de Volei Oficial 10X10 Fio 2,5MM 04FXS ALG PP Reforçada

7- Rede de Basquete Chua Profissional PP Reforçada (PAR)

4- Rede de Futebol de Salão Mexico fio FIO 4MM PP Reforçada (PAR)

4- Rede de Futebol Suiao Mexico 5M Fio 4MM PP Reforçada (PAR)

4- Rede de proteção malha 15x15 fio 2,5mm (4 peças med: 6 metros de altura x 9 metros de comprimento

3- Rede de proteção malha 15x15 fio 2,5mm (3 peças med: 5 metros de altura x 15 metros de comprimento

2- Suporte Torre de Halteres para 5 pares

10- Step de eva 80x30x10

Prazo da publicação 3 dias uteis

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: cultura@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Juliana

Capela do Alto, 07 de fevereiro de 2024.